EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016812-76.2012.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nilson Hernandez, CPF 085.982.088-25, RG 1767877-9, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 53.531,83 (outubro/2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista nº 158.720.956. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 03 de julho de 2017.

01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0043738-02.2004.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo,Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) Capital do Sol Pães e Doces Ltda., CNPJ 03.909.191/0001-05, na pessoa de seu sócio, João Eudes Domingos, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro por parte de Lucy Ferreira de Souza, por dependência ao processo de nº 0007170.55.2002.8.26.0001, objetivando a citação para os atos e termos da ação proposta, de acordo com o despacho inicial, despacho: TL, 30/ 1.Com efeito, como a r. Sentença reconheceu que o imóvel foi desocupado e como há controvérsia subjacente de locação a ser formalizado ou averiguado, a r. Sentença há que se limitar a expedição, no mínimo, seus eventuais feitos e sua administração. Não se extende, porém, à ocupação do imóvel. Nesses termos, defiro a arrecadação da Kalela para manter o embargante, proprietário e locador, na posse de seu imóvel. Expeça-se mandado de manutenção de posse. 2.Na oportunidade, citem-se os embargados. No entanto,estando a embargada em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016171-77.2010.8.26.0100**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo,Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Capital do Sol Pães e Doces Ltda., CNPJ 03.909.191/0001-05, na pessoa de seu sócio, João Eudes Domingos, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro por parte de Lucy Ferreira de Souza, por dependência ao processo de nº 0007170.55.2002.8.26.0001, objetivando a citação para os atos e termos da ação proposta, de acordo com o despacho inicial, despacho: TL, 30/ 1.Com efeito, como a r. Sentença reconheceu que o imóvel foi desocupado e como há controvérsia subjacente de locação a ser formalizado ou averiguado, a r. Sentença há que se limitar a expedição, no mínimo, seus eventuais feitos e sua administração. Não se extende, porém, à ocupação do imóvel. Nesses termos, defiro a arrecadação da Kalela para manter o embargante, proprietário e locador, na posse de seu imóvel. Expeça-se mandado de manutenção de posse. 2.Na oportunidade, citem-se os embargados. No entanto,estando a embargada em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0022623-35.2012.8.26.0100** - 489/12.[O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA , na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Imobiliária Tradesul Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Aurora Prado M Ferreira, Alta Della Maggiora Tabacinski, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua treze de Maio , 1445, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0024538-47.2011.8.26.0100** [USUC 529/ O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tânia de Moura Ferreira, Alto Ferrorato, Nilce Silva Ferrorato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademar Moraes Pinheiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mendes Júnior, nº 128, 8º Subdistrito Brás, São Paulo, SP, com área de 109,52m², contribuinte nº 025.025.0048-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **0034325-41.2013.8.26.0100** (USUC 586) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sinval Bueno, Maria Kláska Shimoe, Maria José de Oliveira, Silvio Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deusdete Jose das Virgens, Rosaldo Hirodh Okada e sôn. Maria Elizabeth Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Leopoldo da Silva, nº 107, Bulaná - SP, com área de 253,17m², contribuinte nº 101.021.0026-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20(VINTE)DIAS,PROCESSO Nº**1035587-13.2016.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões,do Foro Central Cível de São Paulo,Dr(a).José Walter Chacon Cardoso,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)Tseng Cheng Hsien,nascido aos 04/08/1967,chinês,filho de Tseng Wen Yi e Tseng Liao Yuen Ing,que lhe foi proposta uma ação de Conversão de Separação Judicial Em Divórcio por parte de Zhuang Shumei,alegando em síntese que as partes casaram-se em 01/11/1990,sob o regime de comunhão parcial de bens,e decretada por sentença a separação judicial das partes,em 17/03/1994,nos autos do processo nº0702083-52.1994.8.26.0100,que tramitou na 9ªVara da Família e Sucessões do Foro Central Cível,na Comarca desta Capital Estado de São Paulo.Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo presente edital,apresentar a defesa.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0034613-06.2009.8.26.0100** (USU 1267) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Italiano de domino Martha Malchrck Sant'anna ou Martha Maria Malchrck de Sant'anna na pessoa do herdeiro Cláudio Vinícius Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Fernandes Pinto Júnior e Maria Ângela Conde Pinto ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Blanchard (antiga Rua "A") s/nº, Cação Redondo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo - SP, com área de terreno de 222,89m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob nº 166.018.0022-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0150176-63.2009.8.26.0100**(USUC 459/ O(A) Doutor(a) Cristina Inoue Inoue Inoue MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s). Nair de Albuquerque Wanderley, Walkiria Wanderley ou Walkiria Wanderley Cabral, Ledi Wanderley ou Ledi Albuquerque Wanderley Lerre, Célia Wanderley ou Célia Wanderley Soares, Senhorinha Wanderley ou Senhorinha Wanderley Lerre de Castro, Luiz Machado Soares de Santos Machado, Sonia Maria de Nóbrega,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dárcy Vargas Mordek de Aguiar e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Embaixador Hélio Gurgel, nº 21 - Vila Nair - 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 791,34m², contribuinte nº 067.413.0297-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002990-14.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Espólios de José Tosti e Josefa Gimenes Tosti na pessoa de seu inventariante José Miguel Tosti, que Maria Luisa Scaranci Minarni, Shunji Minarni e Ana Maria Scaranci, ajuizaram uma ação de Obrigação de Fazer, com Procedimento Comum, tendo como corréus Domingos Ferreira Lima e outra, objetivando que os réus outorguem aos requerentes a Escritura Definitiva de Venda e Compra do imóvel situado na Rua Rafael da Silva e Souza, antiga Rua Trinta, lote 55, da quadra 25, do loteamento Cidade Lider, 38º Subdistrito -Vila Matilde, com área de 400,00m2, matrícula nº 67.591 do 16º CRI/SP, sob pena de adjudicação compulsória. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se as verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art.344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art.257§-IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2017.

B 01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001953-64.2014.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vick Inox Aço Inoxidável Ltda, CNPJ 11.370.062/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: as partes celebraram contrato de fornecimento de energia elétrica através da qual a autora se obrigou a fornecer ao endereço da ré, como pagamento pelo consumo de energia elétrica, a ré deve fornecer os dados qualificável, inadimplia o seu dever contratual, não efetuando o pagamento nas respectivas datas de vencimento das faturas de energia elétrica, resultando no débito de R$151.733,26 (atualizado em abril/2014). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 20 dias, constando que o prazo começará a fluir a partir de sua primeira publicação e, findo tal prazo, começará a fluir automaticamente o prazo de 15 dias para contestar, sob pena de revelia, observando-se ainda as formalidades legais previstas no art. 257 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017.

B 01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005461-39.2014.8.26.0003 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, PROTON CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.315.521/0001-17, atualmente em lugar incerto e não sabido, PAULO LOURENÇO VIEIRA, pessoa física, com inscrição no CPF nº 051.242.498-54 atualmente em lugar incerto e não sabido e LUIZ CÉSAR SALLES GOMES, pessoa física, com inscrição no CPF nº 061.332.448-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da Sa Vara Cível do Foro Regional III Jabaquara Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1005461-39.2014.8.26.0003, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A., cujo valor da causa, atualizado até a data do ajuizamento, é de R$ 1.261.514,98 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), em cujo processo foi realizado o arresto do imóvel de matrícula 283.581, inscrito no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, SP, para que, dentro do prazo de 15 dias, se querendo, embarque a presente ação referente a débito oriundo de Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 003301183000000013440, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito aos requeridos. Advertindo-se: Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, em caso de revelia, será(ão) nomeado(s) curador(es) especial(ais) aos requeridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado.

B 01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0011471-77.2010.8.26.0100** e 38º Vara Cível Central(SP). 38º Ofício Cível Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **1020205-73.2013.8.26.0100**. O Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central(SP). Faz saber a Jeffe Baia Industria e Comércio Ltda CNPJ: 05.731.183/0001-36, que Latif Salomão Eldo requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a importância de R$ 2.223.117,12 (dez/2013). Estando executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo do presente edital, pague o débito, com as despesas processuais e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC, iniciando-se o prazo 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

1ª Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0077826-18.2013.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ismael Valeria CPF 811.694.698-68, que Estela Clara Horikawa ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 48.464,46 (junho/2013). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nestes 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pracejamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, tratando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0/704709-45.2012.2.26.0704** A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leandro Nunes, CPF 220.164.308-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, para a cobrança de R$ 57.505,51 (setembro/2012), referente a Nota Promissória. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias, depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2017.

29/07 e 01/08

Registros Públicos 1ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0060485-83.2011.8.26.0100** (USUC 12) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros ou sucessores, que Alexandre da Silva Nascimento e Cristiane Aurélia de Lima ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na travessa Francisco Renzo, nº 17, 29º Subdistrito, Santana, São Paulo, SP, com área de 63,42m², contribuinte nº 071.438.0191-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0150170-63.2009.8.26.0100**(USUC 459/O(A) Doutor(a) Cristina Inoue Inoue Inoue MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s). Nair de Albuquerque Wanderley, Walkiria Wanderley ou Walkiria Wanderley Cabral, Ledi Wanderley ou Ledi Albuquerque Wanderley Lerre, Célia Wanderley ou Célia Wanderley Soares, Senhorinha Wanderley ou Senhorinha Wanderley Lerre de Castro, Luiz Machado Soares de Santos Machado, Sonia Maria de Nóbrega,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dárcy Vargas Mordek de Aguiar e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Embaixador Hélio Gurgel, nº 21 - Vila Nair - 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 791,34m², contribuinte nº 067.413.0297-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0014152-04.2010.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Renato Fernando Donadel Schmidt, CPF 467.783.227-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução, com base no Procedimento Comum por parte do Condomínio Conjunto Residencial Parque Brasil, objetivando a cobrança de R$ 13.821,36 (abril/2017), oriunda do inadimplemento das despesas condominiais do apto. 86, do Edifício Eurasia, integrante do condomínio autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2017. 29.07 e 01.08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005461-39.2014.8.26.0003 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, PROTON CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.315.521/0001-17, atualmente em lugar incerto e não sabido, PAULO LOURENÇO VIEIRA, pessoa física, com inscrição no CPF nº 051.242.498-54 atualmente em lugar incerto e não sabido e LUIZ CÉSAR SALLES GOMES, pessoa física, com inscrição no CPF nº 061.332.448-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da Sa Vara Cível do Foro Regional III Jabaquara Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1005461-39.2014.8.26.0003, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A., cujo valor da causa, atualizado até a data do ajuizamento, é de R$ 1.261.514,98 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), em cujo processo foi realizado o arresto do imóvel de matrícula 283.581, inscrito no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, SP, para que, dentro do prazo de 15 dias, se querendo, embarque a presente ação referente a débito oriundo de Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 003301183000000013440, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito aos requeridos. Advertindo-se: Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, em caso de revelia, será(ão) nomeado(s) curador(es) especial(ais) aos requeridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado.

B 01 e 02/08

Processo 1005439-78.2014.8.26.0100 - Monitória - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1005439-78.2014.8.26.0100. Classe: Assunto:Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Rubber do Brasil Comercio Importacao e Exportacao de Borrachas Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.Processo Nº 1005439-78.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Peyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Renato Terezinha Veronese Gonzales, CPF 129.426.018-30, Vera Brasileiro, Administradora de Empresas, RODRIGO SIMONINI GONZALES, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 127.052.958-79, CARLA ANGERAME YELA GONZÁLES, brasileira, casada, comunhão parcial, analista, inscrita no CPF/MF sob nº 281.100.628-14, e que lhe foi proposta uma ação de Ação de Busca e Apreensão DO BRASIL S/ A, para cobrança da quantia de R$ 244.825,34 (janeiro de 2014), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex nº 914.209.188. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2017.

29/07 e 01/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0054536-62.2011.8.26.0100**, (**USU. 1239**). O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) Italiano de domino Dorotéia Felipe Vieira, Reinaldo Felipe, herdeiros de Manoel Vieira, a saber: Oswaldo Vieira, Antonio Vieira, Manoel Vieira Júnior, Carlos Vieira e Ercília Vieira; aos confrontantes Durval Soares e sim Margarete Hissae Mizuta Soares, Maria Sebastiana Cintra Franco de Almeida e sim Irineu de Almeida, Francisca Cintra Franco Vieira Filoraes e sim João Manoel Vieira de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Claudio de Mentia Pereira Chei** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amado Cintra, nºs. 269, 271, 273 e 275, Bairro do Tatuapé, São Paulo/SP, com área de 353,00m², contribuinte municipal nº 062.046.0074, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

01 e 02/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

DAVI OLIVEIRA DE ALCÂNTARA E JOSEFA GLAUCIENE LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/12/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGNALDO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA E DE ANTONIA MARIA DE ALCÂNTARA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM COCAL, PI, NO DIA 03/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS FILHO E DE MARIA GUEDES DE LIMA.

LUIZ CARLOS AMARAL SILVA E JAQUELINE DE MENDONÇA FRANCELINO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM EMBU-GUAÇU, SP, NO DIA 28/01/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AUGUSTO COSME DA SILVA E DE LINDAI NANAMAMAL SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/09/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVANILDO ARLINDO FRANCELINO E DE IRACI BATISTA DE MENDONÇA FRANCELINO.

JOÃO PEDRO NETO E JOELMA SILVA DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ARMADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM BERNARDINO BATISTA, PB, NO DIA 10/04/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO NAZARENO DE ALBUQUERQUE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DESIGN DE SOMBRANCELHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM IPIAÚ, BA, NO DIA 21/11/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOEL JESUS DOS SANTOS E DE MARIA RIBEIRO DA SILVA.

DANIEL DE SOUZA E QUITÉRIA TEIXEIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/02/1978, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE E DIRCE DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, DIVORCIADA, NASCIDA EM CORRENTES, PE, NO DIA 16/06/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO LUCIANO DA SILVA E DE MARINA TEIXEIRA DA SILVA.

PAULO TOMÉ DE MACEDO OLIVEIRA ALVES E JUÇARA ARAUJO DE JESUS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/09/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALVES E DE EMILIA TOME DE MACEDO OLIVEIRA ALVES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITATIM, BA, NO DIA 03/11/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZENILDO DE JESUS E DE IRALVA DAMACENA DE ARAUJO.

PAULO SERGIO FERREIRA BONIFÁCIO E IZABEL DE FATIMA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM ANDRADINA, SP, NO DIA 17/02/1968, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADELMO FERREIRA BONIFÁCIO E DE ESTHER LOPES BONIFÁCIO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/08/1964, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSEFINO CANDIDO DA SILVA E DE GERALDA FRANCISCA DA SILVA.

JORGE SINÉSIO DE ALMEIDA E ISAURA CANDIDA GOMES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM MONTEIRO, PB, NO DIA 12/11/1960, RES

APFIN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 16.834.869/0001-44 (antes denominada Apfin Investimentos Imobiliários Ltda)

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, elaboradas na forma da legislação societária, relativas ao período findo em 31.12.2016 e 31.12.2015. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por prejuízo por ação)

ATIVO		Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**Circulante**	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.810	8.207	5.011	8.689	Obrigações fiscais	6.a	16	31	273	229
Créditos e valores a receber	5	-	1	22.908	7.394	Contas a pagar	6.b	-	-	89	112
Impostos a recuperar	18	3	3	268	105	Resultado de exercícios futuros	6.c	-	-	4.073	4.070
Imóveis para venda	7	-	-	10.702	10.381			**16**	**31**	**16.804**	**4.411**
		3.826	**8.211**	**38.889**	**26.569**	**Patrimônio líquido**	9				
Investimentos						Capital social		19.951	20.251	19.951	20.251
Participações societárias	8	17.295	12.580	-	-	Reserva legal		57	25	57	25
		17.295	**12.580**	**-**	**-**	Reservas de lucro		1.099	484	1.099	484
						Participação de não controladores		-	-	978	1.398
								21.107	**20.760**	**22.085**	**22.158**
						Total do passivo e do					
Total do ativo		**21.122**	**20.791**	**38.889**	**26.569**	**patrimônio líquido**		**21.122**	**20.791**	**38.889**	**26.569**

Demonstrações do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por prejuízo por ação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Receita líquida					
da venda de imóveis		-	-	1.731	758
(-) Custo da venda de imóveis		-	-	(440)	(256)
		-	**-**	**1.291**	**502**
Outras receitas e despesas					
gerais administrativas		-	-	-	-
Resultado financeiro líquido		129	226	1.209	1.061
Resultado de					
participações societárias	8	617	182	-	-
Despesas gerais					
e administrativas líquido	10	(66)	(26)	(1.683)	(761)
		680	**382**	**(474)**	**300**
Resultado antes do IR e CS		**680**	**382**	**817**	**802**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	13	(33)	(62)	(265)	(315)
		(33)	**(62)**	**(265)**	**(315)**
Lucro líquido do exercício		**647**	**320**	**552**	**487**
Lucro líquido por ação (em Reais)		**0,03243**	**0,01422**	**0,02767**	**0,02164**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro ou prejuízo por ação)

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Lucro líquido do exercício	647	320	552	487
Outros resultados abrangentes				
Total do resultado				
abrangente do exercício	**647**	**320**	**552**	**487**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2016		2015	
	Controlado	Consolidado	Controlado	Consolidado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	647	552	320	487
Equivalência patrimonial	(616)	-	(182)	-
Variação das contas de ativo e passivo				
operacionais:	-	(15.514)	(1)	(5.297)
Impostos a recuperar	(15)	(163)	-	(68)
Imóveis para venda	-	(321)	-	(9.945)
Obrigações fiscais	(15)	44	31	131
Contas a pagar	-	(23)	-	18
Partes relacionadas a pagar	-	-	(2)	(2)
Resultado de exercícios futuros	-	12.372	-	2.631
Caixa líquido proveniente/(aplicados				
nas) das atividades operacionais	**1**	**(3.053)**	**166**	**(12.045)**
Fluxo de caixa das atividades				
de investimentos				
Investimentos em controladas	(4.098)	-	(1.000)	-
Caixa líquido (aplicado nas)				
atividades de investimentos	**(4.098)**	**-**	**(1.000)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades				
de financiamentos				
Integralização/redução de capital	(300)	(300)	9.000	9.000
Não controlador	-	(325)	-	-
Caixa líquido (aplicado nas)/proveniente				
das atividades de financiamentos	**(300)**	**(625)**	**9.000**	**9.000**
(Redução)/aumento líquido				
do caixa e equivalentes de caixa	**(4.397)**	**(3.678)**	**8.166**	**(3.045)**
No início do exercício	8.207	8.689	41	11.734
No fim do exercício	3.810	5.011	8.207	8.689
(Redução)/aumento líquido				
do caixa e equivalentes de caixa	**(4.397)**	**(3.678)**	**8.166**	**(3.045)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2016			
	Contro-lada	Consolidado	Contro-lada	Conso-lidado
Resultado antes dos impostos	**679**	**754**	**1.212**	
Adições	-	-	-	
(-) Exclusões	-	-	-	
Equivalência patrimonial	(616)	-	(616)	
Receita bruta tributária da atividade	-	-	-	
Acréscimos à base: Receitas financeiras	129	-	-	
Base de cálculo	**129**	**754**	**596**	
Total base cálculo				
Base de cálculo IRPJ	129	-	129	
Base de cálculo IRPJ adicional	22	-	22	
Base de cálculo CSLL	129	-	129	
Imposto de renda	15%	19	123	142
Adicional no imposto de renda	10%	2	41	43
Contribuição social	9%	12	68	80
		33	**232**	**265**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional e objetivo: A APFIN Investimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Finvest I Participações Ltda., é uma sociedade anônima com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispositivos legais aplicáveis em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. Seus atos constitutivos foram registrados na JUCESP em sessão de 19 de setembro de 2013, sob o NIRE 35227831186 e, em 17 de junho de 2014 por transformação para sociedade anônima, quando de fato início suas atividades, teve seu estatuto aprovado na JUCESP em sessão de 26 de junho de 2014. A Companhia tem por objeto social: **a.** Compra e venda de lotes residenciais e comerciais próprios, ou terrenos que possam ou não ser demembrados em lotes residenciais e comerciais imobiliários; **b.** Participação como sócia, acionista ou quotista em outras sociedades de que tenham por objeto as atividades descritas na alínea "a" acima. **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Abaixo e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **Consolidação:** No preparo das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas as informações contábeis dos investimentos relevantes da Companhia e nas quais possui influência significativa na condução das operações (controlé), elaboradas de acordo com as práticas contábeis equivalentes. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia detém 94,64% (90,00% em 2015) de participação da direta da RAF I Ativos Imobiliários Ltda. **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com a Companhia investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **Aprovação das demonstrações contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram devidamente aprovadas pela Administração da Companhia em 23 de junho de 2017. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: **a. Instrumentos financeiros: Classificação:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável são classificados nas seguintes categorias: **• Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** são ativos financeiros mantidos de para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante; **• Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais; **• Ativos financeiros disponíveis para venda:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente; **• Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante; **• Outros passivos mensurados pelo custo amortizado:** são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. **c. Contas a receber de partes relacionadas:** Correspondem a pagamento de despesas de registros e outras despesas administrativas e deverão ser reembolsados. **d. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% (calculado sobre o excedente a R$240.000) e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor, **e. Investimentos:** São reconhecidos pelo valor de custo, e quando aplicável acrescidos pelos ganhos ou perdas por equivalência patrimonial, líquidos de qualquer investimento. **f. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas conforme o período de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes	3.810	8.207	5.011	8.689
	3.810	**8.207**	**5.011**	**8.689**

a. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as aplicações financeiras referem-se substancialmente a operações compromissadas, a comissões descontadas em Títulos Públicos e Privados, assim como certificados de depósitos de emissão de entidades financeiras, remunerados pela taxa média da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e de Ações com os seus respectivos regulamentos, essas aplicações liquidez imediata, sem perda dos rendimentos.

5. Créditos e valores a receber

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Clientes	-	-	22.607	7.245
Adiantamentos a fornecedores	-	1	301	149
	-	**1**	**22.908**	**7.394**

Os saldos apresentados em 2016 R$ 22.908 e 2015 R$ 7.245 no consolidado referem-se a instrumentos particulares de compra e venda de lotes efetuados pela controlada RAF I Ativos Imobiliários Ltda.

6. Contas a pagar e outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Obrigações fiscais (a)	16	31	273	229
Contas a pagar (b)	-	-	89	112
Resultado de exercícios futuros (c)	-	-	4.073	4.070
	16	**31**	**16.804**	**4.411**

(a) Na controladora R$ 16 em 2016 (R$ 31 em 2015) refere-se a imposto de renda e contribuição social a ser recolhidos, que após R$ 13 está no diferido e serão recolhidos na liquidação ou resgate de lotes. Na controlada o total de impostos é de R$ 257, sendo R$ 168 de imposto de renda e contribuição social estão no diferido e serão recolhidos à medida que ocorrem a liquidação ou resgate de títulos a receber; (b) Do total de R$ 89 em 2016 (R$ 112 em 2015), referem-se, substancialmente, a comissões devidas à Leonardo Rizzo vencíveis em janeiro do ano seguinte; (c) O saldo de R$ 16.442 em 2016 (R$ 4.070 em 2015) corresponde ao custo a apropriar dos instrumentos particulares mencionados no item 5.

(a) Imóveis para venda: Os imóveis urbanos estão registrados na controlada, compostos a seguir:

	Consolidado	
	2016	**2015**
Imóveis urbanos à venda	10.702	10.381
Referem-se aos 8 empreendimentos imobiliários, localizados no Estado de Goiás (divididos em 398 loteamentos), adquiridos pela controlada, conforme escrituras definitivas.		

(b) Investimentos

	2015	Integra-lização de cotas	Equivalência patrimonial	2016
RAF I Ativos Imobiliários Ltda.	**12.580**	**4.099**	**616**	**17.295**

A RAF I Ativos Imobiliários Ltda. tem por objeto social: **a.** Compra e venda de lotes residenciais e comerciais imobiliários, ou de terrenos que possam ou não ser demembrados em lotes residenciais e comerciais imobiliários, dependendo do interesse dos Sócios, localizados nos Estados de Goiás, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, e na cidade de Brasília, Distrito Federal; **b.** A securitização da carteira de recebíveis provenientes das vendas e/ou recapitalização dos Ativos; **c.** Participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou cotista. **(c) Patrimônio líquido: Capital social:** Em 31 de dezembro de 2016 o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 19.951 divididos em 19.951.000 ações, sendo 17.138.375 ordinárias e 2.812.625 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **Reserva legal:** A Companhia está autorizada a aprovar a reserva legal no mínimo 5% do lucro líquido anual para reserva legal, sendo limitada a 20% do capital social.

(d) Despesas gerais e administrativas: Consolidado

Despesas gerais e Administrativas	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Viagens-passagens	-	-	(9)	(18)
Ocupação	-	-	(34)	(42)
Utilidades e serviços	-	-	(3)	(3)
Serviços contábeis	(10)	(9)	(23)	(21)
Consultoria	(1)	-	(286)	(59)
Advogados	-	-	-	-
Anúncios e publicações	(36)	(15)	(37)	(16)
Comissões e corretagens	-	-	(1.264)	(624)
Tributárias	(18)	(2)	(19)	(3)
Outras despesas administrativas	(1)	-	(8)	(3)
	(66)	**(26)**	**(1.683)**	**(761)**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Apfin Investimentos Imobiliários S.A. - São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Apfin Investimentos Imobiliários S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Apfin Investimentos Imobiliários S.A.** em 31 de dezembro de 2016, e de seus resultados e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes, e consequentemente não emitimos outro relatório sobre elas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: 1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente de ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. 2. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. 3. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; 4. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação na nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas, nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional. 5. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS-CRC 2 SP 013846/O-1
Francisco de Paula dos Reis Júnior **David Elias Fernandes Marinho**
Contador CRC 1 SP 139268/O-6 Contador CRC 1 SP 245857/O-3

BRASTRAFO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.969.182/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios no dia 18/08/2017, às 09:00hs, em primeira convocação, e às 09:15hs, em segunda convocação, na sede social, localizada na Rodovia SP 101 Km 14,8, lote 90, Rezende, na Cidade de Monte Mor/SP, CEP 13190-000, para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de Contas pelo Sócio Administrador; 2) Apresentação de Plano de Investimentos da Sociedade; 3) Proposta de venda de Ativos da sociedade; 4) Alteração da forma de convocação de Reunião de Sócios; 5) Deliberação sobre a Dissolução Parcial e ou Total da Sociedade. Os Srs. Quotistas poderão se fazer representar por advogado ou por outro quotista, mediante apresentação de procuração específica para este fim com firma reconhecida ou cópia autenticada da identidade do procurador. **João Carlos Gomes** - Sócio Administrador. (01, 02 e 03)

Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.

CNPJ/MF 08.239.544/0001-94 - NIRE 35.300.489.062

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 01.06.2017, às 9hs, na sede, Avenida Jorge Alfredo Camasmie, nº 122, Parque Industrial Ramos de Freitas, Itu/SP. **Presenças:** Todos os Diretores. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: **Diego Stark**; Secretário: **Gustavo Pereira de Freitas Santos**. **Deliberações Aprovadas:** 6) Destituir **Marcos Ponce de Leon Arruda**, brasileiro, casado, economista, RG 09.578.694-3-IFP/RJ, CPF/MF 033.934.237-46, ao Diretor sem designação específica; **(ii)** Eleger, para mandato até 30.04.2018, sendo permitida a reeleição, **Felipe Fonseca Pereira**, brasileiro, casado, economista, RG 35.520.983 SSP/SP e CPF/MF 331.214.968-16, como Diretor sem designação específica; **(iii)** Eleger para mandato até 30.04.2018, sendo permitida a reeleição, **Marcos Ponce de Leon Arruda** e da eleição de **Felipe Fonseca Pereira**, a Diretoria consolidada para mandato até 30.04.2018, sendo permitida a reeleição é composta: **Sebastião Fernando da Costa Furquim** - Diretor Presidente, e **Diego Stark, Gustavo Pereira de Freitas Santos, Guilherme de Sampaio Soares** e **Felipe Pereira** todos como Diretor sem designação específica. A declaração de desimpedimento de **Felipe Fonseca Pereira** segue anexada ao presente ato. Os Diretores declararam não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis. **Participações:** Diego Stark, Ricardo Vantini, Francisco Mesquita Neto, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Sebastian Agustin Villa, Raul Francisco Sotomayor Valenzuela e Gustavo Pereira de Freitas Santos. JUCESP nº 334.205/17-7 em 20.07.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Sodrugestro Agronegócios S.A.

CNPJ/MF: 23.150.901/0001-65 - NIRE: 35300463142-9 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/05/2016**

1. Data, Horário e Local: Aos 09/05/2016, às 10h, São Paulo/SP, na Rua Itapeva, nº 240, Sala: Unidade 301, Bairro Bela Vista. **2. Mesa:** Presidente: Douglas Cruz da Silva e Secretário: Rodrigo do Nascimento Tofoli. **3. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social acompanhadas das assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, em razão de que foi dispensada a convocação, nos termos ao Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempo em tempo ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2 Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, da "Município de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, conjuntos 123 - sala 1, CEP 04534-013" para "Município de São Paulo/SP, na Rua Itapeva, nº 240, Sala: Unidade 301, CEP 01332-000, Bairro Bela Vista". 5.3. Em vista da deliberação aprovada nos termos do item 5.2 acima, aprovar a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, e qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro no Município de São Paulo/SP, na Rua Itapeva, nº 240, Sala: Unidade 301, CEP 01332-000, Bairro Bela Vista, podendo abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país*". **6. Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia geral extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Douglas Cruz da Silva, Presidente. Rodrigo do Nascimento Tofoli, Secretário. **Acionistas presentes:** Sodrugestro B.V., representada por seu procurador Rodrigo do Nascimento Tofoli; e Baltic Logistics Company B.V., representada por seu procurador Rodrigo do Nascimento Tofoli. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 09/05/2016. Rodrigo do Nascimento Tofoli - Secretário. **JUCESP** nº 273.280/16-8 em 24/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35300383982 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/4/17

Data, Horário e Local: 17/4/17, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença:** a convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Secretária: Karina Oliveira Maffei. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a ratificação do pagamento de juros relativos aos instrumentos de Debêntures e colaboradores da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/16; **(ii)** as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do relatório (parecer) dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/16, das suas subsidiárias integrais Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. e Hidrovias do Brasil - Marabá S.A., das suas controladas diretas Hidrovias do Brasil - Administração e Gerenciamento de Serviços Ltda. e Hidrovias do Brasil - Cabotagem Ltda. e das suas controladas indiretas, Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A., Hidrovias do Brasil - Miritituba S.A. e Hidrovias do Brasil - Navegação Norte S.A. (todas em conjunto as "Empresas Norte"); **(iii)** a ratificação da emissão de Cédula de Crédito Bancário, em 31/3/17, pela Companhia, em favor do Banco Pine S.A. no valor de R$90.000.000,00 com a finalidade de substituição da antigação do saldo devedor do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Bancos Repassadores do Finem, do FNO - Fundo Constitucional do Norte e do FMM - Fundo da Marinha Mercante; **(iv)** a ratificação da outorga de garantia corporativa pela Hidrovias del Sur S.A., em 31/3/17, em favor do Banco Pine S.A., no valor de R$90.000.000,00, em decorrência da emissão da Cédula de Crédito Bancário indicada no item (iii) acima; e **(v)** a ratificação da outorga de garantia corporativa pela Hidrovias do Brasil S.A., em 31/3/17, em favor do Banco Pine S.A., no valor de R$90.000.000,00, com a finalidade de substituição da antigação do preenchimento das Contas Reservas, no âmbito do Financiamento de Longo Prazo celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Bancos Repassadores do Finem, do FNO - Fundo Constitucional do Norte e do FMM - Fundo da Marinha Mercante; **(vi)** ratificar a outorga de garantia corporativa pela Hidrovias del Sur S.A. em 31/12/17, em favor do Banco Pine S.A., no valor de R$90.000.000,00, em decorrência da emissão da Cédula de Crédito Bancário indicada no item (iii) acima; e **(v)** aprovar a celebração do *Waiver* and *Amendment* relativo ao Financiamento do Projeto Vale e autorização para assinatura em nome da Companhia de tal documento por Bruno Serapião e Fabio Schettino. **Deliberações:** os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão da matéria proposta, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** ratificar o pagamento de R$3.417.529,19 destinado ao pagamento de participação nos resultados da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/16; **(ii)** aprovar as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do relatório (parecer) dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/16, das Empresas Norte; **(iii)** ratificar a emissão de Cédula de Crédito Bancário, em 31/12/17, pela Companhia, em favor do Banco Pine S.A. no valor de R$90.000.000,00 com a finalidade de substituição da antigação de preenchimento das Contas Reservas, no âmbito do Financiamento de Longo Prazo celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Bancos Repassadores do Finem, do FNO - Fundo Constitucional do Norte e do FMM - Fundo da Marinha Mercante; **(iv)** ratificar a outorga de garantia corporativa pela Hidrovias del Sur S.A. em 31/12/17, em favor do Banco Pine S.A., no valor de R$90.000.000,00, em decorrência da emissão da Cédula de Crédito Bancário indicada no item (iii) acima; e **(v)** aprovar a celebração do *Waiver* and *Amendment* relativo ao Financiamento do Projeto Vale e autorização para assinatura em nome da Companhia de tal documento por Bruno Serapião e Fabio Schettino. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Otavio Lopes Castello Branco Neto; **Secretária:** Karina Oliveira Maffei. Conselheiros: Otavio Lopes Castello Branco Neto, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Felipe Andrade Pinto, Antonio Mary Ulrich, Matheus Morgan Villares, André Franco Sales, Maria Maria Ferraresi, Viral Ketan Patel e Vicente Postiga Nogueira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. SP, 17/4/17. **Karina Oliveira Maffei** - Secretária. JUCESP nº 196.301/17-8 em 3/5/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0015257-08.2013.8.26.0100** - 179/13 (OIA) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA. **FAZ SABER** a, na forma da Lei, etc.FAZ SABER que a(o) Espólio de Hercules Fagundes

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

SEVERINO CARLOS DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (23/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO BISPO DE OLIVEIRA E DE VALDEREZ DE MELO DE OLIVEIRA, **TALITA DE JESUS TEODORO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (06/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO CARLOS TEODORO E DE ADRIANA DE JESUS LIMA.

ADRIANO DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO LÍDER DE AÇOUGUE, NASCIDO EM ITAMBÉ, BA NO DIA (27/06/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDIVIO ANTONIO DOS SANTOS E DE ANA DA SILVA SANTOS. **TARSISA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA NO DIA (20/11/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANANIAS DA SILVA E DE MARIA SILVA JESUS.

ALLAN FERREIRA JOFRE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (24/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MOISES MAGALHÃES JOFFRE E DE CLÁUDIA LUISA AQUINO FERREIRA JOFRE. **NATÁLIA RODRIGUES DA COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (24/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALTINO ALVES DA COSTA JUNIOR E DE CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA.

LUÍS RICARDO TROVÕES LEDESMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (28/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO BARUERI, SP, FILHO DE LUIS ANTONIO BROGLIO LEDESMA E DE MARIA CRISTINA TROVÕES LEDESMA, **VANESSA LILIAN SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (10/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BARBOSA DA SILVA JUNIOR E DE IVANISE DA SILVA.

ZENILDO NUNES MUNIZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM GONGOGI, BA NO DIA (24/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ULISSES CÂNDIDO MUNIZ E DE MARIA FELIPA NUNES. **JUSCIARA SOUZA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM BARRA DA ROCHA, BA NO DIA (05/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JIVALDO ALVES DA SILVA E DE MARIA SOUZA DA SILVA.

WILSON DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE CONFEITEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DE LIMA E DE INACIA MARIA DOS SANTOS. **ALINE BORGES NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (12/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AURINO SANTOS NASCIMENTO E DE NILDES MARIA BORGES DA CONCEIÇÃO.

JOSÉ ANTONIO RAMPAZZO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/01/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAMPAZZO E DE LILIA NEUSA DA COSTA RAMPAZZO. **CÁSSIA SORES LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTAGIÁRIA EM DIREITO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE TENORIO SOARES LIMA E DE MARIA ODETE DE JESUS LIMA.

FABIANO HENRIQUE GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (04/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SÉRGIO BENEDITO GOMES E DE MARIA APARECIDA DOMINGUES. **JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SERRA PRETA, BA NO DIA (01/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO SANTANA DA SILVA E DE JANDIRA RAMOS DE OLIVEIRA.

CAIO LOPES MARTINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PIZZAIOLO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (08/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE LOPES MARTINS E DE EROTILDES MUZZO MARTINS. **THAINE BRAZ DA SILVAHENRIQUE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (21/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDER BRAZ HENRIQUE E DE APARECIDA DA SILVA FRANCO.

ROBSON CARLOS VIANA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (30/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBERTO BENTO DA SILVA E DE MIRIAM APARECIDA PAULO VIANA DA SILVA. **FERNANDA CRISTINA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (06/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO BENEDITO GOMES E DE MARIA APARECIDA DOMINGUES.

CARLOS ANTONIO QUERINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (23/03/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO QUERINO E DE LEDA RODRIGUES DE QUERINO. **MARLUCI DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TELEOPERADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (10/12/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SANTOS DA SILVA E DE ARLINDA BENEDITA DA SILVA.

LIVELTON GOMES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENTREGADOR, NASCIDO EM GARANHUNS, PE NO DIA (18/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CAZÉ GOMES DA SILVA E DE LÚCIA PEREIRA DA SILVA. **MARIA DANIELE CORREIA DE FIGUEIRÊDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM GARANHUNS, PE NO DIA (26/02/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ XAVIER DE FIGUEIREDO E DE MARIA DE FATIMA CORREIA DE FIGUEIREDO.

RANIERI GOMES SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR LOGÍSTICO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, NESTE ESTADO NO DIA (17/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSWALDO DE PAULA DA SILVA E DE MARIA CRISTINA GOMES SILVA. **SAMARA BEZERRA DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMISSÁRIA DE BORDO, NASCIDA EM NATAL, RN NO DIA (11/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, NESTE ESTADO, FILHA DE JOSÉ CARLOS DE CARVALHO E DE TELMA SILENE BEZERRA RODRIGUES.

CARLOS ELSON LUCAS DA CUNHA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM PORTO VELHO, RO NO DIA (13/04/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIO ELSON DA CUNHA E DE ELAMITA LUCAS DA CUNHA. **ELIZABETE MOREIRA PESSOA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SENHORA DE OLIVEIRA, MG NO DIA (09/07/1963), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO MOREIRA E DE CONCEIÇÃO MARIA.

MARCOS MENEZES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SANTO AMARO, BA NO DIA (01/05/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIANO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA BENIGNA DO CARMO. **EDINEIDE DOS PRAZERES ANTONIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM RIO TINTO, PB NO DIA (30/06/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ MIGUEL ANTONIO E DE MARIA DOS PRAZERES DA CONCEIÇÃO.

JOSEMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, NASCIDO EM FELISBURGO, MG NO DIA (08/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDA EVANGELISTA DE JESUS. **MARIA CELIA DE JESUS ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM MUNDO NOVO, BA NO DIA (25/02/1960), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELPIDIO TRINDADE DE ARAUJO E DE MARIA DE JESUS ARAUJO.

JOSIAS DE SOUSA ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇON, NASCIDO EM VITÓRIA DO MEARIM, MA NO DIA (26/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BENTO ARAUJO E DE MARIA IRENE DE SOUSA ARAUJO. **NAYANE MAGDA DE SOUZA CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM CÂNDIDO MENDES, MA NO DIA (30/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARINO PEREIRA CARVALHO E DE MARIA EDILEUZA DE SOUZA CARVALHO.

JOSÉ SILVA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM ENCRUZILHADA, BA NO DIA (15/02/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUÍS JOSÉ ALVES E DE HELENA GONÇALVES DA SILVA. **CLAUDIA MACIEL DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM IBIPEBA, BA NO DIA (09/08/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIGAR MACIEL DA SILVA E DE EVONETE ROSA DE ALMEIDA.

FERNANDO CÉSAR ALVES LIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (07/05/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARACY ALVES DE LIMA. **MARIA ROSILDA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM IBIRIS BUA, PE NO DIA (19/09/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE BARROS CORREIA E DE JOSEFA BELIZARIO DA SILVA.

WELLINGTON DUARTE DE SENA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA ALVES DE SENA E DE LUCIA DUARTE DE SENA. **ANDRÉIA GARCIA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCIA GARCIA DE OLIVEIRA.

DANIEL GEMIGNANI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (06/07/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLAVIO AUGUSTO GEMIGNANI E DE TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI. **ANDRÉIA BOSSCHART STORCH,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SERVIDORA PÚBLICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE ROBERTO STORCH E DE JOYCE GEORGINA BOSSCHART STORCH.

REGINALDO PEREIRA RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE DE HIGIENE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (07/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES E DE MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES. **MARIA HELENA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE HIGIENE, NASCIDA EM CABO, PE NO DIA (19/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO DEMESIO DA SILVA E DE CICERA MARIA DA SILVA.

SALVADOR ANSELMO SANTOS DE CAMPOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM ITAPETININGA, SP NO DIA (22/05/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LAZARO BUENO DE CAMPOS E DE IRENE DOS SANTOS BUENO DE CAMPOS. **CARMEN APARECIDA RUIZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (11/01/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RUIZ MORENO E DE VANDA CARDENA RUIZ.

CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENTREGADOR, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (30/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS E DE EURIDES BARBOSA SANTOS. **ELCILEA DIAS MIGUILINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (10/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADÃO MIQUILINO E DE GESSI CORRÊA DIAS MIQUILINO.

DANIEL ALEXANDRE DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (17/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EMBU DAS ARTES, SP, FILHO DE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA E DE CLEONICE DIAS DA SILVA. **KELIA MARIA SANTOS SORES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (26/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DAVID ANGELIM SOARES E DE LUZIETE SANTOS SOARES.

LUCAS FERNANDO VALENTE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM CURITIBA, PR NO DIA (11/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADENILSO DO ROCIO VALENTE E DE SUELI RIBEIRO LIMA MENDES. **BIANCA NATALIA PAZZINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM CAMBARÁ, PR NO DIA (07/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NORIVALDO PAZZINI E DE ROBELI RAMOS DA SILVA.

JAILSON DA SILVA SIMÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM NOVA IGUAÇU, RJ NO DIA (29/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVERALDO FRANCISCO SIMÃO E DE ANTONIA DA SILVA CRUZ. **MARIA DA GLÓRIA KRUSCHEWSKY SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, NASCIDA EM ITABUNA, BA NO DIA (06/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NEDA MARIA KRUSCHEWSKY SILVA.

DÉNIS TSE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CONSULTOR DE TECNOLOGIA, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (23/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALBERTO CHEE JIN TSE E DE VALDOMIRA TSE. **DANIELA EUGENIA MISCOLCZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURICIO MISCOLCZ E DE SANDRA EUGENIA DE ALMEIDA.

EDSON LUIZ RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/12/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEDE RODRIGUES. **DE FÁTIMA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMESTICA, NASCIDA EM BITURUNA, PR NO DIA (17/02/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AIRTON DOS SANTOS E DE JUDITE MARQUES SANTOS.

ALEX SANTOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (13/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELIO SANTOS DA SILVA E DE ELIETE MORAIS DA SILVA. **DIEGO LUNA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (13/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO OLIVEIRA FILHO E DE IVONETE TOMAZ DE LUNA.

BRUNO REIS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SANTALUZ, BA NO DIA (30/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FERNANDO EVANGELISTA DOS SANTOS E DE MARLUCE MOREIRA DOS REIS. **ANDREZZA DE BRITO BISPO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM NORDESTINA, BA NO DIA (15/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADEMAR OLIVEIRA BISPO E DE MARLENE DE BRITO BISPO.

RÔBSON DE JESUS PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TRATADOR, NASCIDO EM JEREMOABO, BA NO DIA (02/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA E DE IRENE JOSEFA DE JESUS PEREIRA. **BEATRIZ SANTOS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA E DE JURALHA SILVA DOS SANTOS.

AROLDO PAIVA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMPRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE AROLDO PAIVA DE EVILAINE LUCAS DE SENA PAIVA. **DIANNY SILVA FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM ACOPIARA, CE NO DIA (14/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA JARDIM SANT MORITZ, NESTE ESTADO, FILHA DE FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA FILHO E DE CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA.

DAVI MARTINS VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO INSTALADOR DE VIDROS, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (25/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCILINO PIRES VIEIRA E DE ROSA MARTINS VIEIRA. **JOYCE CARVALHO DOS ANJOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (23/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLODOALDO CEZARIO DOS ANJOS E DE ROSA CARVALHO DA SILVA.

CLAUDINEI MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (12/12/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARILENE MARIA MONTEIRO. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SOBRÁLIA, MG NO DIA (21/12/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEVINDO DOS SANTOS E DE CELESTE MARTINS BARBOSA DOS SANTOS.

HAROLDO WAGNER AMARAL, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/04/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NADIR AMARAL ALVES DA ROCHA. **CRISTIANE DE CARVALHO LUTTI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/01/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WAGNER REGINALDO LUTTI E DE JANE IRIS DE CARVALHO LUTTI.

RAFAEL FIGUEIREDO MACEDO FRAGA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA (18/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO MACEDO FRAGA E DE CELESTE MARIA MENDES DE FIGUEIREDO. **BIANCA PEREIRA ALVELO DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (30/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO ALVELO DO NASCIMENTO E DE LEILA MARIA PEREIRA.

MARCOS DA SILVA ANDRADE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE MUNIZ DE ANDRADE E DE TANIA GOMES DA SILVA ANDRADE. **CINTHA DE SOUZA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM RECIFE, PE NO DIA (13/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO APONSO BONFIM RODRIGUES E DE ANA LÚCIA DE SOUZA E SILVA.

REMI MARCELINO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM PALMEIRA DOS INDIOS, AL NO DIA (14/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ODILON MARCELINO DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. **RAQUEL BRUNO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CAMAREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/10/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS BRUNO E DE MARIA JOANA BRUNO.

SAMYR SAYEG DE MEDEIROS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BIOMEDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CABRAL DE MEDEIROS NETO E E DE GEORGETA SAYEG DE MEDEIROS. **MONICA DE JESUS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/09/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MERCEDES DE JESUS OLIVEIRA.

BRUNO LUCAS DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO INSPETOR TECNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/02/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO ADÃO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA LUCAS SILVA. **ANDREIA JESUS DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TRADUTORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (16/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDVALDO DE SOUZA E DE IRACI MARIA PEREIRA DE JESUS DE SOUZA.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM CAMPO DO BRITO, SE NO DIA (05/11/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAIXÃO RIBEIRO DE JESUS E DE TEREZINHA INÊS DE JESUS. **SHEILA DA SILVA PEDROSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM RECIFE, PE DIA (01/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO GOMES PEDROSA E DE CICERA DA SILVA PEDROSA.

DIEGO FORTE PINTO VIANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (03/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA VIANA E DE LEINA FORTE PINTO VIANA. **FAGNER SILVA BARBOSA DE ABREU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (12/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADÃO BARBOSA DE ABREU E DE DILMA DA SILVA RIBEIRO DO CARMO.

CHRISTIAN CECCATO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM VENEZA NO DIA (10/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ASCOLI TREVISO, ITÁLIA, FILHO DE ORLANDO CECCATO E DE CARMEN MARTINAZZO. **VILMA DE PAULA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE MILTON DE PAULA GOMES E DE SEBASTIANA MARIA GOMES.

PAULO VINCENT ISOLDI POHL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (21/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE UBIRATAN POHL E DE REGINA ELISA DA SILVEIRA ISOLDI POHL. **LET

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

CARLOS EDUARDO LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO , NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BONIFACIO DE LIMA E DE ODENITA MARIA DA SILVA LIMA. **TABITA NICOLAU MONTEIRO DA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (23/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WAGNER MONTEIRO DA CRUZ E DE MARIA DE LOURDES NICOLAU CIPRIANO DA CRUZ.

NICHOLAS ASSALIN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (01/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ENIO ASSALIN E DE ENILA DE ALCANTARA ASSALIN. **VANESSA FORCIONE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE VENDAS, NASCIDA SÃO PAULO - SP NO DIA (21/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO FORCIONE E DE CLARICE BARROS DOS SANTOS FORCIONE.

RENATO DE MIRANDA FONTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLORIVALDO FONTANA JUNIOR E DE DENISE MIRANDA DE SOUSA FONTANA. **RENATA VALDO ALTEMARI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ROBERTO ALTEMARI E DE MARICÉDES RISSO VALDO ALTEMARI.

PEDRO SERGIO COSTA DA CRUZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM SÃTIRO DIAS, BA NO DIA (25/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ E DE MARIA JOSÉ COSTA DA CRUZ. **MARICÉCIA SENA DE SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃTIRO DIAS, BA NO DIA (27/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDNALDO JOAQUIM DANTAS DE SANTANA E DE JUCILENE SENA DE SANTANA.

ANDERSON CERQUEIRA FILGUEIRAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (15/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS FILGUEIRAS E DE ELIANA MARQUES CERQUEIRA FILGUEIRAS. **FLÁVIA TAMIRES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (28/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUÍS ANTONIO DA SILVA E DE ALAIDE OLIVEIRA DA SILVA.

CLAYTON APARECIDO DE ANDRADE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (13/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO ANTONIO DE ANDRADE E DE ELISABETH APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE. **CAROLINY MARTINS FRANÇA LUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GESTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO FERREIRA LUZ E DE SANDRA REGINA MARTINS FRANÇA LUZ.

VITO SERIPIERRI JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/06/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VITO SERIPIERRI E DE MARIA DOS SANTOS SERIPIERRI. **SIMONE APARECIDA GONÇALVES RABAÇA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR GERAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/09/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DOS SANTOS RABAÇA E DE HELENA GONÇALVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo FAM

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.539/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Décima Primeira Assembleia"), a se realizar no dia 21 de agosto de 2017 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as medidas extrajudiciais e/ou judiciais a serem tomadas com relação ao recolhimento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no que se refere ao imóvel de Jundiaí/SP, no âmbito da execução de alienação fiduciária, em vista da exigência de multa e juros pela Prefeitura de Jundiaí/SP. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, caso se façam representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, que comprove os poderes específicos para representação na Décima Primeira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Primeira Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 27 de julho de 2017.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DR. EVANICE CARLLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que se encontram em cartório os documentos exibidos por lei...

JULIO CESAR DUTRA DA SILVA E **GABRIELA SANTOS CHAVES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/06/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ AMARO DUTRA DA SILVA E DE SELMA MOREIRA CARDOSO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/09/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MILTON GONSALVES CHAVES E DE CILENE BARBOSA DOS SANTOS CHAVES.

GENIVALDO ALMEIDA SANTOS E **JOICE REIS DA COSTA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MECÂNICO, NASCIDO EM POCINHOS - PB, AOS 11/04/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GENIVAL ARAÚJO SANTOS E DE MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 31/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DAMIÃO JOSE DA COSTA E DE EDNA REGINA REIS.

FELIPE MARQUES RIBEIRO DE LIMA E **TATIANE ALVES DE OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/08/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA E DE MELANIA MARIA DA SILVA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/10/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALEXANDRO DE OLIVEIRA E DE AGUIMAR ALVES RIBEIRO.

WELLINTON DA SILVA E **THAMIRES SANTOS DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AÇOUGUEIRO, NASCIDO EM BELO JARDIM - PE, AOS 11/10/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBERTO DA SILVA E DE MARIA JOSÉ DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGRICULTORA, NASCIDA EM RECIFE - PE, AOS 04/10/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDELICIO DA SILVA E DE ELENICE OTILIADO SANTOS.

BRUNO FERREIRA SANTOS E **BEATRIZ MOREIRA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/01/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO - SP, FILHO DE JURACY CARLOS DOS SANTOS E DE SIMONE FERREIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR CONTÁBEIS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 09/09/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DALBERSON SOUSA RAMOS SILVA E DE ERANIRA MOREIRA COSTA.

REGINALDO DE PAULA SOARES ALVES E **SELMA MARIA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, LIDER OPERACIONAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/11/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NEZO BERTOLDO ALVES E DE MARIA APARECIDA AUGUSTA SOARES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/01/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO JOSE DA SILVA E DE MARIA DAS DORES DA SILVA.

PAULO APARECIDO SILVA E **REGINA CELIA DA SILVA JESUS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, CONTRACLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/02/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZIA GERALDO SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/11/1968, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARMANDO BRESSAN DE JESUS E DE ANTONIA DA SILVA JESUS.

BRUNO PEDRA DE LUNA E **ERIKA VIANNA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, METÁLURGICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS ROBERTO DE LUNA E DE ESTER NUNA PEDRA DE LUNA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/02/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ TORQUATO DA SILVA E DE MIRIAN APARECIDA VIANNA DOS REIS SILVA.

EDVANILSON BATISTA E **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NASCIDO EM BRASILIA - DF, AOS 14/09/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMILSON BATISTA E DE ANTONIA MARIA BATISTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM CONDADO - PB, AOS 01/11/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E DE EDITH CARREIRO DA SILVA.

AMAURI DO NASCIMENTO ALMEIDA E **MARCIA SHEILA GOMES VERAS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/05/1966, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEONOR DO NASCIMENTO ALMEIDA E DE ETELVINA RODRIGUES SANTOS ALMEIDA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM AIGUA BRANCA - PB, AOS 24/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VICENTE GOMES DE PAULA E DE MARIA MARCELINA GOMES VERAS.

RICARDO YOSHIO YTO E **NATALY DAS VIRGENS MIRANDA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/08/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE YOSHIO YTO E DE APARECIDA FERREIRA MACIEL YTO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO DE MIRANDA E DE MARINALVA COSTA DAS VIRGENS.

LEANDRO CONCEIÇÃO DA COSTA E **MICHELY KRUSYG CUSTODIO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ARTESÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/03/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LINDOMAR RIBEIRO DA COSTA E DE ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/03/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO EVANGELISTA CUSTODIO E DE MARISE KRUSYG MOREIRA.

PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS E **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/02/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PETRONILHO VITORINO DOS SANTOS E DE EURIDES BRASILEIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/07/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALCIDES ALVES DE SOUZA E DE MARIA DO CARMO CORREIA DE SOUZA.

LUCAS PEREIRA OLIVEIRA DE PAULA E **MARIANA LIMA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 09/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ OLIVEIRA DE PAULA E DE ANA CLAUDIA TELES PEREIRA DE PAULA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE CONTÁBIL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/08/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS E DE ELISABETE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

D'CRED FINANÇAS LTDA

CNPJ nº 05.805.677/0001-10 - NIRE 35229647099

Ata de Reunião de Diretoria

Aos 31/07/2017, às 09h, na sede social da **D'Cred Finanças Ltda.**, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, 141, Centro, em Santo André/SP, CEP 09015-010, reuniram-se sob a presidência do Sr. **Emanoel Cohen,** Sócio, os Srs. **Alberto Cohen**, Sócio, **Rubens Cohen**, Sócio. Alberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da ordem do dia, que consiste na redução do capital social da empresa, devida a acentuada redução de atividade, sendo que o mesmo está excessivo em relação ao objeto da sociedade, com base no Artigo 1082, inciso II da Lei 10.406/2002. O capital social de R$8.277.000,00 passa a ser de R$1.257.000,00. Após a explanação, foi aprovada por unanimidade a justificativa apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, Emanoel Cohen, Alberto Cohen e Rubens Cohen, Santo André, 31/07/2017. **Emanoel Cohen** – Sócio-Presidente; **Alberto Cohen** - Sócio; **Rubens Cohen** - Sócio. **Assistidos por**: Dr. Luiz Armando de Carvalho - OAB/SP nº 54.975.

Rossi Leilões
@RossiLeiloes

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
PROCON

LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL

LOCAL DOS LEILÕES: Av. Fagundes Filho, 191 - 4º Andar - Próximo ao Metrô São Judas - São Paulo - SP

LOCAL DOS BENS: (Detalhes no Site: www.leilaoonline.net)

RETRO CASE 580 H • TRATOR CAT D6 • MOTONIVELADORA • ÔNIBUS • CAMINHÃO GM C60 • KOMBIS, S-10, MONZA, SAVEIRO, PARATI, PAMPA, TRAILER KARMANN • VAN ASIA • SUCATA: 2 KOMBIS, INFORMÁTICA E DIVERSAS • VACA MEC. (RESFRIADOR E EMBALADOR) • MAT. DE PANIFICAÇÃO • CARROCERIA BASC. • TANQUES DIVS. ETC.

CHASSI: 9BG124AX02C417446 * 9BWZZZ374VT174561 * 9BV58ED10GE303115 * KN2FAD382WC007051 * 8C653NNPK226644 * 9B6SJK692FB047915 * 9BWZZZ37VP011293 * 9BWZZZ08VP012835 * 9BV58ED10GE303115 * 9BWZZZ37WP011293 * 9BWZZZ231SP014921 * 9BWZZZ311PD19884 * 9BYZZZ55ZB993819 * 9BWZZZ32JP016545.

CONDIÇÕES DE pagamentos: 100% + 5% + taxa administrativa. Com Fotos.

UGO ROSSI FILHO - JUCESP 394 - (11) 5594-7785 * 5585-9586 - INFS. E FOTOS NO SITE: www.leilaoonline.net

---

MPD Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF Nº 12.284.455/0001-65 - NIRE 35.224.509.496

Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de Julho de 2017

Data, hora e local: Aos 31/07/17, às 10 horas, na sede. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Mauro Piccolotto Dottori; Secretário: Milton Côrrea Meyer Filho. **Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas deliberaram, que o capital social da empresa está excessivo em relação ao seu objeto, a redução do mesmo que passará de R$176.850.150,00 para R$ 29.800,00, com uma redução efetiva de R$ 176.820.350,00, com o consequente cancelamento de 176.820.350 quotas, de titularidade dos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Em restituição às quotas canceladas, a Sociedade procederá apenas com o pagamento das quotas devidamente integralizadas pelos sócios da seguinte forma: (a) em favor da sócia, MPD Engenharia Ltda., a Sociedade pagará o valor de R$ 170.886.782,00 mediante crédito em conta corrente de titularidade da referida sócia; (b) em favor do sócio, Mauro Piccolotto Dottori, a Sociedade pagará o valor de R$ 2.923.423,00 mediante crédito em conta corrente de titularidade do referido sócio, já descontado o valor das quotas não integralizadas das quais era titular; (c) em favor da sócia Bromley Holding Participações Ltda., a Sociedade pagará o valor de R$ 816.384,00 mediante crédito em conta corrente de titularidade da referida sócia, já descontado o valor das quotas não integralizadas das quais era titular. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. SP, 31/07/17. Mesa: Mauro Piccolotto Dottori - Presidente, Milton Côrrea Meyer Filho - Secretário. Sócios: MPD Engenharia Ltda.(Mauro Piccolotto Dottori), Mauro Piccolotto Dottori, Bromley Holding Participações Ltda. (Milton Côrrea Meyer Filho).

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6/6/17

Data, Horário e Local: Aos 6/6/17, às 9h, na sede social da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Secretário: Ana Cláudia Marques Spini. **Conselheiros**: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Felipe Andrade Pinto; Marcelo Antonio Gołçalves Souza; Antonio Mary Ulrich; Matheus Morgan Villares; André Franco Sales; Márcia Maria Ferraresi; Viral Ketan Patel e Vicente Postiga Nogueira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. SP, 6/6/17. **Ana Cláudia Marques Spini** - Secretária. JUCESP nº 282.972/17-1 em 22/6/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

OITAVA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA OITAVO OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0014621-82.2012.8.26.0001** A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Dª. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ saber a SAN ANA WORK'S LTDA - ME (154.947.878/0001-48), que, nos autos do processo Edifício Berkeley ajuíza ação de Procedimento Comum para cobrança da quantia de R$16.064,99 (abril/2012), referente a débitos condominiais do apartamento de propriedade da ré, integrante do Condomínio, no período compreendido entre o ajuizamento das despesas processuais, honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, noticiados-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2017. (1/2)

EDITAL DE PROCLAMAS

ADONILSON PEREIRA DO NASCIMENTO E **ANA PAULA MENDES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE PERFURATRIZ, NASCIDO EM MANSIDÃO - BA, AOS 08/08/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JULDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO E DE ENICE PEREIRA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/05/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ELY LOURENÇO DA SILVA E DE CARMEN DE LIMA MENDES.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA E **LUCINEIDE DOS SANTOS DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, METALÚRGICO, NASCIDO EM MAMANGUAPE - PB, AOS 04/09/1966, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO VICENTE DA COSTA E DE ODETE MARTINS DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO - RJ, AOS 04/02/1970, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARINOBIO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA.

ALBERTO YUKIO ITINO E **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM JAGUARIÚNA - SP, AOS 07/11/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE KOTI ITINO E DE VIOLÉTA TOYOMI ITINO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/06/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA E DE SEBASTIANA ALVES DA SILVA.

AGOSTINHO CARDOSO E **DULCINÉIA PEREIRA DA COSTA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, SERVENTE, NASCIDO EM MONTE SANTO - BA, AOS 20/06/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GUILHERMO JOÃO CARDOSO E DE PERCILIA MARIA FILHA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, LÍDER DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/11/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERALDO PEREIRA DA COSTA E DE LUZIA PEREIRA PAULO.

MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE JESUS E **AMANDA CASSIA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/09/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAQUIM DE JESUS E DE MARIA SENHORA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM DIADEMA - SP, AOS 03/06/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ELIZABETH DOS SANTOS.

JOSÉ ALEANDRO JOVENCIO DOS SANTOS E **ANA RAQUEL GOMES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ALMOXARIFE, NASCIDO EM ITAÍBA - PE, AOS 11/11/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FERNANDO JOVENCIO DOS SANTOS E DE ERICA MARIA TINTINO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM PAULO AFONSO - BA, AOS 30/06/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DONIZETE BARREIROS DA SILVA E DE MARIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA.

LOURIVAL LEÃO DA SILVA JÚNIOR E **TAMIRES SANTOS GOMES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LOURIVAL LEÃO DA SILVA E DE DILCE PAZ DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/11/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLEONICE SANTOS GOMES.

BRUNO LOPES MARIANO E **JOSIANE OLIVEIRA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/10/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIS CARLOS MARIANO E DE BETÂNIA LOPES PEREIRA MARIANO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM MONTE AZUL - MG, AOS 23/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA E DE SANTILIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ANDERSON RODRIGO DE PAULA E **JULINDA VAZ DA COSTA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/01/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SERGIO HAROLDO DE PAULA E DE VERA LUCIA DE PAULA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE COMERCIAL, NASCIDA EM ARAÇUAÍ - MG, AOS 27/11/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO VAZ DA COSTA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA COSTA.

GUSTAVO DE JESUS GOUVEIA E **MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIR

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE

CNPJ/NIF nº 05.314.972/0001-74 - NIRE 35.300.436-041

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da Companhia Brasileira de Tecnologia para E-Commerce ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 07.08.2017 às 14:00 h, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 14º Andar, Conjunto 142, CEP 04538-132, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício de 2016; (iii) fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso; e em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) alterações no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e da correspondente minuta padrão do Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia. São Paulo, 28.07.2017.
Mariano Gomide de Faria – Presidente do Conselho de Administração. **(28, 29/07 e 01/08/2017)**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1100443-79.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vera Lúcia Gomes Consorte, CPF 290.536.198-01, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Superior – EC Ltda., objetivando a cobrança da quantia de R$ 16.840,99 (08.06.2013), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2017. 29.07 e 01.08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1099764-79.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Henrique Papaterra Limongi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eun Sil Son Chung, CPF 079.811.348-03, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 29.060,59 (19.06.2013), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2017. 29.07 e 01.08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1033257-11.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Andersen Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Edésio Gomes Júnior, CPF 034.880.608-61, RG 7.979.586, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DA CACHOEIRA, objetivando a cobrança de R$ 12.905,46 (novembro/2014), a ser atualizado, para que no prazo de 15 dias, querendo, pagar o montante devido descrito na inicial ou ofereça a defesa que tiver, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2017. 29.07 e 01.08

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0004119-11.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marcos Ernesto Pereira, CPF 041.880.648-97, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, proposta por Sociedade Educacional Bricor Ltda, foi determinada a sua intimação para pagamento da quantia de R$ 55.415,73 (janeiro/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o débito, além de honorários advocatícios de dez por cento, expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo acima, sem o pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2017.

BS&C Empreendimentos e Participações S.A.

Em Recuperação Judicial - CNPJ nº 10.603.674/0001-34 - NIRE 35.300.393.139

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **BS&C Empreendimentos e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") convocados, na forma da cláusula 2.10 do acordo de acionistas celebrado entre a Companhia, **Fundo de Investimento em Participações BFT, DEP Nutrition Cooperatief U.A. e International Finance Corporation** em 19 de agosto de 2016 ("Acordo e Acionistas"), do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 08 de agosto de 2017, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 4º andar, Vila Olimpia, CEP 04547-006, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificar os termos e condições do financiamento a ser contratado pela Companhia junto a instituições financeiras, bem como o objeto e demais características da cessão fiduciária da Companhia no contrato de câmbio. Os documentos e informações de apoio para a deliberação da ordem do dia, nos termos da cláusula 2.10 do Acordo de Acionistas e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia serão encaminhados aos senhores acionistas até 25 de julho de 2017 e ficarão a disposição na sede social da Companhia. Por fim, solicitamos a confirmação da participação dos senhores acionistas pelo e-mail yochang@wynnbrilson.com.br, São Paulo, 24 de julho de 2017. **Ya Ping Chang Fiechtl** - Presidente do conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1005739-19.2014.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X – Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antônio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Paula Renata Tándello Cursi, CPF 252.390.098-05, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 1.931,10 (apurados até 31.03.2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2010. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1046974-87.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANTÔNIO ERIVALDO MENESES SILVA**, CPF 165.095.418-23, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a(o) veículo marca Ford GM/Corsa Sedan Classic Plus 1.0V 1.0, ano 2008/2009, placa DHP2329, chassi 9BWCA05X45T159826, apreendido em 14.01.2015, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 3041-6799072848. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, arribos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017.

Processo 1005573-50.2015.8.26.0010 - Divórcio Litigioso - Dissolução - C.A.C. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005573-50.2015.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Rodrigues Espa Uribe, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Helena Mendes Corsetti, Rua Nicaragua, 38, Jardim Bela Vista - CEP 37701-229, Poços de Caldas-MG, CPF 488.835.736-72, RG 8655742, nascida em 02/08/1968, Casada, Brasileira, natural de São Paulo-SP, Prentada do Lar, pai José Mendes de Andrade, mãe Aurora Fernandes Mendes, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Celso Augusto Corsetti, alegando em síntese que estão separados há mais de 24 anos, sem possibilidade de reconciliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2017. 29/07 e 01/08

2ª Vara Cível Central de São Paulo 2º Ofício Cível Central EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0141017-98.2012.8.26.0100. A(MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Capital/SP, Dr(ª. Cecília de Carvalho Contreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIA MARIA BRUNI STORTI, Brasileira, nascida em 08/08/1966, portadora da identidade RG nº 14.003.837 e inscrita no CPF/MF sob nº 088.158.348-37, que COMUNIDADE RELIGIOSA JOÃO XXIII lhe ajuizou uma ação de Rescisão Contratual pelo Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença, onde procedeu-se a penhora no valor de R$ 1.269,02, sendo o valor transferido ao credor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação da penhora por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, e havendo ausência de manifestação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 01 e 02/08

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização firmado em 27 de novembro de 2009, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Emissora ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar, em primeira convocação, no dia 21 de agosto de 2017, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar sobre **(i)** sobre ratificar a contratação de advogado eleito pela Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., realizada em 09 de março de 2017 ("AGT 09/03/2017"), para abranger também a atuação de referido escritório de advocacia em procedimento arbitral, conforme proposta de honorários apresentada por referido escritório para a Assembleia Geral mencionada anteriormente aos Titulares dos CRI no dia da assembleia; **(ii)** autorizar a amortização parcial da dívida declarada vencida antecipadamente, após o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a presente data, nos termos da cláusula 13.1 do Termo de Securitização, com os recursos que serão indicados pela Emissora aos Titulares do CRI na data desta Assembleia; **(iii)** determinar que, em momento oportuno, seja apresentado pelo patrono indicado na ata de AGT 09/03/2017, a memória de cálculo que dá base à deliberação do item (ii) retro, em sede judicial e/ou arbitral. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 28 de julho de 2017. GAIA SECURITIZADORA S.A.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0175159-65.2011.8.26.0100. A Dra. Caria Themis Lagrotta Germano, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Símbolo Internacional Media Editora Ltda (CNPJ: 102606966/0001-33) que América-vent Ltda, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 36.958,53, referente a 2 Contratos de Prestação de Serviços. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir de 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2017. 01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007301-19.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: WALTER FLORIDO PADILHA Requerido: Ivone Aparecida de Queiroz Felippe EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007301-19.2016.8.26.0002/0 MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVONE APARECIDA DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG n.º 21953396-9 e inscrita no CPF sob o n.º 113.969.718-87, lhe foi proposta Ação Monitória, por parte de WALTER FLORIDO PADILHA, do cheque do Banco Santander n.º 000049, emitido em 05/02/2013, no valor de R$ 820,00. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL. Não sendo possível citá-lo pessoalmente, cite-se por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir de 20 dias supra, pague o montante devido descrito na inicial ou ofereça a defesa que tiver, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2017. 01 e 02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0151232-12.2007.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Kandy Comercio e Reforma de Acessórios para Motos Ltda Me, CNPJ 03.829.347/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 67.357,38 (18/04/2007), referente Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00028-1, firmado em 08/03/2005. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de dez dias, pague o débito, sob pena de multa e honorários de 10% do valor da dívida, caso não o honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceder-se-á imediata penhora e avaliação de bens, sendo que dispõe do prazo de 15 dias para oposição de embargos e no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, poderá depositar 30% do montante principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2017. 01 e 02/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE CAPÃO REDONDO
OFICIAL - CLAUDINEI JOSÉ PIRES

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

EDSON FERREIRA GOMES JUNIOR E ANDRÉSSA LIMA AZEVEDO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CABELEIREIRO, NASCIDO EM 06/08/1993, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDSON FERREIRA GOMES E DE VALERIA BEZERRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM 02/07/1994, NATURAL DE TERESINA- PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO VALBERTH AZEVEDO SILVA E DE EUSILÂNDIA LIMA AZEVEDO.

RAFAEL SOUZA SANTOS E GABRIELA BEZERRA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM 08/01/1986, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO DOS SANTOS E DE DEUSANETE DE JESUS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM 08/11/1989, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINO BEZERRA DA SILVA E DE MARIA APARECIDA BEZERRA GUERRA SILVA.

ANDERSON MELO DA SILVA E NILMA APARECIDA DE SOUSA LARES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AJUDANTE, NASCIDO EM 31/08/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE ANCELMO DA SILVA E DE TEREZINHA MELO DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM 29/01/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO RODRIGUES LARES E DE NILDA SILVA DE SOUSA LARES.

JOÃO PAULO PIRES DE QUEIROZ E NADIA DA SILVA RODRIGUES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, METALÚRGICO, NASCIDO EM 08/12/1986, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE IRACI PIRES DE QUEIROZ; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUTÔNOMA, NASCIDA EM 09/02/1982, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL PEREIRA RODRIGUES E DE VACI DA SILVA RODRIGUES.

JOSÉ GESSY BARBOSA COSTA E CLEONICE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, VENDEDOR, NASCIDO EM 23/01/1965, NATURAL DE ECOPORANGA - ES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CIRILO TIAGO COSTA E DE GEZUINA GOMES BARBOSA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM 15/04/1982, NATURAL DE MONTES CLAROS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL PEREIRA DA SILVA E DE GERALDA PEREIRA DA SILVA.

JOSÉ ALMEIDA ANDRADE DA CRUZ E LUCIENE MARIA DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AJUDANTE, NASCIDO EM 04/04/1992, NATURAL DE ITAPICURÍ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGENOR ANDRADE DA CRUZ E DE MARIA ANGELA ANDRADE DA CRUZ; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM 17/03/1986, NATURAL DE ITABERABA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E DE ANIZELINA MARIA DOS SANTOS.

JOSÉ NILTON DANTAS DE ARAUJO E EDELVÂNIA DE JESUS DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PINTOR, NASCIDO EM 01/11/1976, NATURAL DE ÁGUA FRIA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ NILTON DANTAS E DE MARIA DO CARMO DANTAS DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 24/06/1979, NATURAL DE REGENERAÇÃO - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MIGUEL RIBEIRO DA SILVA E DE MARIA DALVA DE JESUS DA SILVA.

UBIRATAN SOARES DA SILVA E KECIA CARMEM DE BARROS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM 05/07/1971, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILSON SOARES DA SILVA E DE ZULEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, COPEIRA, NASCIDA EM 27/11/1977, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EVALACIO LUIZ DE BARROS E DE MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA.

JOÃO MANOEL DA SILVA E JOSEFA NILDA DE JESUS, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, VIGILANTE, NASCIDO EM 22/12/1973, NATURAL DE ENCRUZILHADA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL JOÃO DA SILVA E DE MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM 20/06/1966, NATURAL DE SIMÃO DIAS - SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINA MARIA DE JESUS.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA E ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 07/11/1966, NATURAL DE SÃO GONÇALO - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE DILVO DE OLIVEIRA E DE FLORINDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUTÔNOMA, NASCIDA EM 30/06/1978, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA E DE MARIA CARMELÚCIA DA SILVA OLIVEIRA.

JONAS XAVIER DE CARVALHO E JANAINA SANTOS OLIVEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 23/12/1994, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO XAVIER DE CARVALHO E DE ELIANA DE SOUZA CARVALHO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, CUIDADORA, NASCIDA EM 28/06/1997, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JESSIMAR SOARES DE OLIVEIRA E DE ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

DIEGO GOMES SANTOS E IVONETE SOUSA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, SUPERVISOR, NASCIDO EM 29/04/1985, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO MASCARENHAS SANTOS E DE ROSALIA LIMA GOMES; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, BALCONISTA, NASCIDA EM 15/08/1990, NATURAL DE PAULINO NEVES - MA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL CANDEIA DA SILVA E DE MARIA DOS MILAGRES ALMEIDA DE SOUSA.

DIEGO RODNEY DA CONCEIÇÃO E MARIA ALEXSANDRA SOUSA DE SANTANA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, BLINDADOR, NASCIDO EM 03/11/1984, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VANDIRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 15/03/1993, NATURAL DE JOÃO PESSOA - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ALEXANDRE DE SANTANA E DE MARIA SELMA FERNANDES DE SOUSA.

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SUÉLO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM 11/07/1968, NATURAL DE SALVADOR - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ AGUILINO DOS SANTOS E DE MARIA LUIZA SOUZA SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, COPEIRA, NASCIDA EM 07/07/1971, NATURAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO JOAQUIM SUÉLO E DE AUGUSTA DOS SANTOS SUÉLO.

GIDAILSON PEREIRA DA SILVA E VERÔNICA ROCHA DE SOUZA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, VIGIA JUNIOR, NASCIDO EM 21/04/1987, NATURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTÔNIO PEREIRA FILHO E DE CÍCERA ANA PEREIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AGENTE DE CONSERVAÇÃO, NASCIDA EM 13/02/1986, NATURAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA- MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERALDO MARCOS DE SOUZA E DE MARIA DO CARMO ROCHA SOUZA.

GILBERTO FARIAS SANTOS E ARIANA DE JESUS ANDRADE, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM 08/11/1979, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS E DE RUBINETE DE FARIAS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, TÉCNICA DE FARMÁCIA, NASCIDA EM 24/05/1983, NATURAL DE ITATIM - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALTER DE JESUS ANDRADE E DE CLEUSA DE JESUS ANDRADE.

LUCAS AMORIM DA SILVA E RENATA DO NASCIMENTO MATIAS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ESTUDANTE, NASCIDO EM 11/10/1995, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANSUALDO ALMEIDA DA SILVA E DE VERA LUCIA AMORIM DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DIARISTA, NASCIDA EM 30/08/1989, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO MATIAS E DE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

EBERSON ROCHA AZEVEDO E EDINEIDE MESQUITA SOARES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, OPERADOR COMERCIAL, NASCIDO EM 10/06/1993, NATURAL DE DIADEMA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JAILTON GONÇALVES DE AZEVEDO E DE JOANA RIBEIRO DA ROCHA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, VENDEDORA DE VAREJO JÚNIOR, NASCIDA EM 22/10/1987, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDILSON LISBOA SOARES E DE CINELANDIA MESQUITA MOTA.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

HERMINIO SANTANA DE MOURA NETO E MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM 15/12/1970, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE IRACI SANTANA DE MOURA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, COZINHEIRA, NASCIDA EM 28/12/1972, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA E DE DAMIANA MARIA FERREIRA.

LEANDRO PEREIRA DOS REIS E RENATA BATISTA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM 04/02/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALICIO PEREIRA DOS REIS E DE IRENE BARBOSA DOS REIS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, EDUCADORA, NASCIDA EM 15/02/1986, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA ELIZA BATISTA.

MARCO ANTONIO DA SILVA E PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM 16/08/1984, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA E DE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 03/02/1984, NATURAL DE CAMPINAS - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERALDO MANGELA DA SILVA E DE CILENE TEIXEIRA CHAVES.

JOÃO SOUZA DIAS E ALESSANDRA PESSOA DE SOUSA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PINTOR, NASCIDO EM 07/07/1975, NATURAL DE ARAÇUAI - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OTACILIO GOMES DIAS E DE MARIA JOSÉ SOUZA DIAS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM 03/04/1